



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 039/2025

Conforme disposto no artigo 136, da Lei n. 14.133/2021, e na Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 019/2024, cujo objeto é a confecção de carimbos e fornecimento de almofadas para as unidades da Justiça Eleitoral, registramos na presente Apostila:

Valores reajustados a partir de 25 de março de 2025:

Item	Valor reajustado
2.1.1	R\$ 21,98
2.1.2	R\$ 29,51
2.1.3	R\$ 40,05
2.1.4	R\$ 58,43
2.1.5	R\$ 73,24
2.1.6	R\$ 74,66
2.1.7	R\$ 9,54

Percentual de reajuste: 5,3826148%

Florianópolis, 12 de maio de 2025.

Geraldo Luiz Savi Júnior
Secretário de Administração e Orçamento